

20900

LIB. N. 403, DE 5 DE FEBRERO DE 1955

SECRETARÍA PARA O EJERCICIO DE 1955

Orça a receita e fixa a despesa da Estância de São José dos Campos para o exercício de 1956

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

C A P I T U L O I

D A R E C E I T A G E R A L

Artigo 1º - A receita geral da Estância, para o exercício de 1956, é orçada em Cr\$ 19.822.800,00 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e oitocentos cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	PARCIAL	SOMA	TOTAL		
§ 1º - <u>RECEITA ORDINÁRIA</u>					
A - <u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>					
a) - <u>I M P O S T O S</u>					
Imposto Territorial					
Imposto Territorial Urbano					
Da Séde .....	997.000,00				
Do Distrito de Eugênio de Melo .....	1.500,00				
Do Distrito de S.Francisco Xavier ....	<u>1.500,00</u>	1.000.000,00		1.000.000,00	
Imposto Predial					
Imposto Predial Urbano					
Da Séde .....	2.280.000,00				
Do Distrito de Eugênio de Melo .....	15.000,00				
Do Distrito de S.Francisco Xavier ....	<u>5.000,00</u>	2.300.000,00		2.300.000,00	
Imposto sôbre Industrias e Profissões					
Imposto de Industrias e Profissões					
Da Séde .....	2.950.000,00				
Do Distrito de Eugênio de Melo .....	40.000,00				
Do Distrito de S.Francisco Xavier ....	<u>10.000,00</u>	3.000.000,00		3.000.000,00	
Imposto de Licença					
Imposto de Licença					
Da Séde .....	298.000,00				
Do Distrito de Eugênio de Melo .....	1.000,00				
Do Distrito de S.Francisco Xavier ....	<u>1.000,00</u>	300.000,00		300.000,00	
Imposto sôbre Diversões Públicas					
Imposto sôbre Diversões Públicas					
Da Séde .....		<u>600.000,00</u>		600.000,00	
TOTAL DE IMPOSTOS .....			7.200.000,00		
b) - <u>T A X A S</u>					
Taxas de Expediente					
Taxa de Expediente					
Da Séde .....		80.000,00		80.000,00	

T I T U L O S	R E C E I T A		RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	PARCIAL	S		
Taxa de Emplacamento Da Séde .....		2.000,00	2.000,00	
Taxas de Limpeza Pública				
I-Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar				
Da Séde .....	280.000,00			
II-Taxa de Limpeza das Vias Públicas				
Da Séde .....	205.000,00			
Do Distrito de Eugênio de Melo .....	9.000,00			
Do Distrito de S. Francisco Xavier ...	8.000,00	500.000,00	500.000,00	
Taxas de Viação				
Taxa de Conservação de Calçamento				
Da Séde .....		100.000,00	100.000,00	
TOTAL DE TAXAS .....			682.000,00	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA .....			7.882.000,00	
B - RECEITA PATRIMONIAL				
Renda Imobiliária				
Fôros e Laudemios				
Da Séde .....		10.000,00	10.000,00	
Renda de Capitais				
Juros de Depósitos				
Da Séde .....		10.000,00	10.000,00	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL .....			20.000,00	
C - RECEITA INDUSTRIAL				
Serviços Urbanos				
I-Taxa de Consumo de Água				
Da Séde .....	1.800.000,00			
II-Taxa de Ligação de Água				
Da Séde .....	50.000,00			
III-Taxa de Esgôtos				
Da Séde .....	220.000,00			
IV-Taxa de Ligação de Esgôtos				
Da Séde .....	50.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	
Estabelecimentos e Serviços Diversos				
Renda do Pavilhão de Higiene				
Da Séde .....		160.000,00	160.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O S	R E C	
Local	Geral		PARCIAL	SC
790	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e		
800		Matadouro		
810	4	I-Receita de feiras e mercados		
811	4-11-0	Da Sêde .....	744.000,00	
820	4	II-Receita de matadouro		
821	4-11-0	Da Sêde .....	518.000,00	1 262
830	4-12-0	Receita de Cemitérios		
840	4	Receita de cemitérios		
841	4-12-0	Da Sêde .....	268.800,00	
842	4-12-0	Do Distrito de Eugênio de Melo .....	1.500,00	
843	4-12-0	Do Distrito de S.Francisco Xavier ...	500,00	270
850	4-13-0	Quota prevista no art. 15 § 2º da		
860	4	Constituição Federal		
861	4-13-0	Da Sêde .....		400
870	4-14-0	Quota prevista no art. 15 § 4º da		
880	4	Constituição Federal		
881	4-14-0	Da Sêde .....		650
890	4-15-0	Quota prevista no art. 20 da		
900		Constituição Federal		
901	4-15-0	Da Sêde .....		6.200
910	4-16-0	Quota prevista no art. 21 da		
920	4	Constituição Federal		
921	4-16-0	Da Sêde .....		400
930	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS .....		
940	6	§ 2º - <u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>		
950	6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais		
951	6-11-0	Da Sêde .....		5
960	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		
961	6-12-0	Da Sêde .....		400
970	6-13-0	Receita de Exercícios Anteriores		
971	6-13-0	Da Sêde .....		8
980	6-21-0	Multas		
981	6-21-0	Da Sêde .....		30
990	6-23-0	Eventuais		
991	6-23-0	Da Sêde .....		15
1000	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....		
1010	9	TOTAL DA RECEITA GERAL .....		
1020	9	DEFICIT PREVISTO .....		
1030	9	TOTAL GERAL .....		

	R E C E I T A			RECETA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	PARCIAL	SOMA	TOTAL		
.....	744.000,00				
.....	<u>518.000,00</u>	1 262.000,00		1.262.000,00	
.....	268.800,00				
de Melo .....	1.500,00				
isco Xavier ...	<u>500,00</u>	270.800,00		270.800,00	
.....		400.000,00		400.000,00	
.....		650.000,00		650.000,00	
.....		6.200.000,00		6.200.000,00	
.....		<u>400.000,00</u>		400.000,00	
ERSAS .....			9.182.800,00		
.....		5.000,00			5.000,00
.....		400.000,00			400.000,00
.....		8.000,00			8.000,00
.....		30.000,00			30.000,00
.....		15.000,00			15.000,00
ORDINÁRIA .....			<u>458.000,00</u>		
.....			19.822.800,00	19.417.800,00	405.000,00
.....			<u>208.000,00</u>	<u>208.000,00</u>	
.....			<u>20.030.800,00</u>	<u>19.625.800,00</u>	<u>405.000,00</u>

00611

C A P I T U L O II  
D A D E S P E S A G E R A L

ância, para o exercício de 1956, é fixada em Cr\$ 20.030.800,00 (vinte milhões, trinta mil e oitocentos cru-  
classificação:

O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
<u>C O M U N I C I P A L</u>				
MAT				
.....	136.900,00		136.900,00	
.....	26.400,00		26.400,00	
.....	18.000,00			18.000,00
.....	8.000,00		8.000,00	
.....	51.800,00		51.800,00	
LIVRO				
.....	10.000,00		10.000,00	
SÍDE				
.....	282.800,00		282.800,00	
.....	96.000,00		96.000,00	
.....	1 341.000,00		1 341.000,00	
.....	360.600,00		360.600,00	
.....	20.000,00			20.000,00
.....	130.000,00		130.000,00	
.....	124.500,00		124.500,00	
.....	156.420,00		156.420,00	
EUGENIO DE MELO				
.....	600,00		600,00	
SÃO FRANCISCO KAVLER				
.....	25.200,00		25.200,00	
.....	4.500,00	2.792.720,00	4.500,00	
<u>ELICOS MUNICIPAIS</u>				
SÍDE				
.....	174.600,00		174.600,00	
.....	173.800,00		173.800,00	
.....	4.000,00			4.000,00
.....	30.000,00		30.000,00	
SÍDE				
.....	73.800,00		73.800,00	
.....	46.200,00		46.200,00	
.....	10.000,00		10.000,00	

C A P I T U  
D A D E S P E S

Artigo 2º - A despesa geral da Estância, para o exercício de 1956 ros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

C Ó D I G O S		T I T U L O S		To
Local	Geral			
100		§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>		
110		PODER LEGISLATIVO		
111	8-00-0	Pessoal Fixo .....		
111	8-00-1	Pessoal Variavel .....		
111	8-00-2	Material Permanente .....		
111	8-00-3	Material de Consumo .....		
111	8-00-4	Despesas Diversas .....		
120		PODER EXECUTIVO		
121	8-02-4	Despesas Diversas .....		
130		PREFEITURA		
131		DISTRITO DA SÉDE		
131	8-07-0	S.T.E.-Pessoal Fixo .....		
131	8-07-1	S.T.E.-Pessoal Variavel .....		
131	8-09-0	S.D.-Pessoal Fixo .....		
131	8-09-1	S.D.-Pessoal Variavel .....		
131	8-09-2	Material Permanente .....		
131	8-09-3	Material de Consumo .....		
131	8-09-4	Despesas Diversas .....		
131	8-13-0	E.F.F.-Pessoal Fixo .....		
132		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
132	8-09-4	Despesas Diversas .....		
133		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER		
133	8-09-0	Pessoal Fixo .....		
133	8-09-4	Despesas Diversas .....		
200		§ 2º - <u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>		
210		MATADOURO		
211		DISTRITO DA SÉDE		
211	8-89-0	Pessoal Fixo .....		
211	8-89-1	Pessoal Variavel .....		
211	8-89-2	Material Permanente .....		
211	8-89-3	Material de Consumo .....		
220		MERCADO		
221		DISTRITO DA SÉDE		
221	8-89-0	Pessoal Fixo .....		
221	8-89-1	Pessoal Variavel .....		
221	8-89-3	Material de Consumo .....		

CÓDIGOS		T I T U L O S	D E S P E S	
Local	Genral		Total da Verba	Total
231	8-89-3	Material de Consumo .....	10.000,00	
231	8-89-4	Despesas Diversas .....	6.000,00	
232		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
232	8-89-0	Pessoal Fixo .....	25.200,00	
240		EMPRESA PÚBLICA		
241		DISTRITO DA SÉDE		
241	8-85-0	Pessoal Fixo .....	66.600,00	
241	8-85-1	Pessoal Variavel .....	553.200,00	
241	8-85-3	Material de Consumo .....	160.000,00	
242		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
242	8-85-1	Pessoal Variavel .....	21.600,00	
242	8-85-3	Material de Consumo .....	2.000,00	
243		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO KAVIER		
243	8-85-3	Material de Consumo .....	2.000,00	
250		SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
251		DISTRITO DA SÉDE		
		SERVIÇOS URBANOS		
251	8-63-0	Pessoal Fixo .....	848.800,00	
251	8-63-1	Pessoal Variavel .....	799.600,00	
251	8-63-2	Material Permanente .....	1.330.000,00	
251	8-63-3	Material de Consumo .....	290.000,00	
251	8-63-4	Despesas Diversas .....	365.000,00	
251	8-69-0	S.D.-Pessoal Fixo .....	96.800,00	
251	8-69-1	S.D.-Pessoal Variavel .....	445.200,00	
251	8-69-2	Material Permanente .....	3.000,00	
251	8-69-3	Material de Consumo .....	130.000,00	
251	8-69-4	Despesas Diversas .....	27.000,00	
260		JARDINS PÚBLICOS		
261		DISTRITO DA SÉDE		
261	8-81-1	Pessoal Variavel .....	259.200,00	
261	8-81-2	Material Permanente .....	3.000,00	
261	8-81-3	Material de Consumo .....	10.000,00	
270		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
271		DISTRITO DA SÉDE		
271	8-88-2	Material Permanente .....	400.000,00	
271	8-88-3	Material de Consumo .....	100.000,00	
271	8-88-4	Despesas Diversas .....	350.000,00	
272		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
272	8-88-4	Despesas Diversas.....	10.000,00	
280		SERVIÇOS DIVERSOS		
281		DISTRITO DA SÉDE		
281	8-89-1	Pessoal Variavel .....	94.000,00	
281	8-89-3	Material de Consumo .....	40.000,00	
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
310		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
311		DISTRITO DA SÉDE		



	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	6.000,00		6.000,00	
LO				
.....	25.200,00		25.200,00	
.....	66.600,00		66.600,00	
.....	553.200,00		553.200,00	
.....	160.000,00		160.000,00	
LO				
.....	21.600,00		21.600,00	
.....	2.000,00		2.000,00	
KAVIER				
.....	2.000,00		2.000,00	
.....	848.800,00		848.800,00	
.....	799.600,00		799.600,00	
.....	1.330.000,00			1.330.000,00
.....	290.000,00		290.000,00	
.....	365.000,00		365.000,00	
.....	96.800,00		96.800,00	
.....	445.200,00		445.200,00	
.....	3.000,00			3.000,00
.....	130.000,00		130.000,00	
.....	27.000,00		27.000,00	
.....	259.200,00		259.200,00	
.....	3.000,00			3.000,00
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	400.000,00			400.000,00
.....	100.000,00		100.000,00	
.....	350.000,00		350.000,00	
LO				
.....	10.000,00		10.000,00	
.....	94.000,00		94.000,00	
.....	40.000,00	7.225.200,00	40.000,00	

ELICOS

ICAS

C Ó D I G O S		T I T U L O S	D E S P E	
Local	Genral		Total da Verba	Tot
311	8-81-0	Pessoal Fixo .....	33.600,00	
311	8-81-1	Pessoal Variavel .....	705.600,00	
311	8-81-3	Material de Consumo .....	240.000,00	
320		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
321		DISTRITO DA SÉDE		
321	8-82-0	Pessoal Fixo .....	80.400,00	
321	8-82-1	Pessoal Variavel .....	516.800,00	
321	8-82-2	Material Permanente .....	700.000,00	
321	8-82-3	Material de Consumo .....	230.000,00	
321	8-82-4	Despesas Diversas .....	20.000,00	
322		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
322	8-82-1	Pessoal Variavel .....	21.600,00	
322	8-82-3	Material de Consumo .....	5.000,00	
322	8-82-4	Despesas Diversas .....	2.000,00	
323		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO KAVIER		
323	8-82-1	Pessoal Variavel .....	180.000,00	
323	8-82-3	Material de Consumo .....	30.000,00	
323	8-82-4	Despesas Diversas .....	5.000,00	
330		REPARAÇÕES DIVERSAS		
331		DISTRITO DA SÉDE		
331	8-89-0	Pessoal Fixo .....	191.400,00	
331	8-89-1	Pessoal Variavel .....	396.000,00	
331	8-89-2	Material Permanente .....	20.000,00	
331	8-89-3	Material de Consumo .....	340.000,00	
331	8-89-4	Despesas Diversas .....	20.000,00	
340		CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS		
341		DISTRITO DA SÉDE		
341	8-82-4	Despesas Diversas .....	50.000,00	
342		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
342	8-82-4	Despesas Diversas .....	20.000,00	
343		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO KAVIER		
343	8-82-1	Pessoal Variavel .....	130.000,00	
343	8-82-3	Material de Consumo .....	70.000,00	
343	8-82-4	Despesas Diversas .....	30.000,00	
350		CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
351		DISTRITO DA SÉDE		
351	8-81-1	Pessoal Variavel .....	200.000,00	
351	8-81-3	Material de Consumo .....	500.000,00	
351	8-81-4	Despesas Diversas .....	300.000,00	
360		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PÙBLICOS		
361		DISTRITO DA SÉDE		
361	8-87-2	Material Permanente .....	680.000,00	
361	8-87-3	Material de Consumo .....	80.000,00	
361	8-87-4	Despesas Diversas .....	120.000,00	

	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
.....	33.600,00		33.600,00	
.....	705.600,00		705.600,00	
.....	240.000,00		240.000,00	
3				
.....	80.400,00		80.400,00	
.....	516.800,00		516.800,00	
.....	700.000,00			700.000,00
.....	230.000,00		230.000,00	
.....	20.000,00		20.000,00	
MUNDO				
.....	21.600,00		21.600,00	
.....	5.000,00		5.000,00	
.....	2.000,00		2.000,00	
COO KAVIER				
.....	180.000,00		180.000,00	
.....	30.000,00		30.000,00	
.....	5.000,00		5.000,00	
.....	191.400,00		191.400,00	
.....	396.000,00		396.000,00	
.....	20.000,00			20.000,00
.....	340.000,00		340.000,00	
.....	20.000,00		20.000,00	
.....	50.000,00		50.000,00	
MUNDO				
.....	20.000,00		20.000,00	
COO KAVIER				
.....	130.000,00		130.000,00	
.....	70.000,00		70.000,00	
.....	30.000,00		30.000,00	
OS PÚBLICOS				
.....	200.000,00		200.000,00	
.....	500.000,00		500.000,00	
.....	300.000,00		300.000,00	
CO DE PROPRIOS EU				
.....	680.000,00			680.000,00
.....	80.000,00		80.000,00	
.....	120.000,00	5.917.400,00	120.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A S	
Local	Geral		Total da Verba	To
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE		
410		COMUM COM O ESTADO		
420		HIGIENE		
421		DISTRITO DA SÉDE		
421	8-48-4	Despesas Diversas .....	83.400,00	
430		ESCOLAS MUNICIPAIS		
431		DISTRITO DA SÉDE		
431	8-33-0	Pessoal Fixo .....	165.800,00	
431	8-33-1	Pessoal Variavel .....	516.000,00	
431	8-33-2	Material Permanente .....	175.000,00	
431	8-33-3	Material de Consumo .....	50.000,00	
431	8-33-4	Despesas Diversas .....	83.000,00	
431	8-36-4	Despesas Diversas .....	5.000,00	
431	8-38-4	Despesas Diversas .....	323.700,00	
432		DISTRITO DE EUGENIO DE MELO		
432	8-33-4	Despesas Diversas .....	5.000,00	
432	8-38-4	Despesas Diversas .....	5.000,00	
433		DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER		
433	8-33-0	Pessoal Fixo .....	56.600,00	
433	8-33-1	Pessoal Variavel .....	42.600,00	
433	8-33-4	Despesas Diversas .....	8.000,00	
433	8-38-4	Despesas Diversas .....	3.000,00	
440		SEGURANÇA PÚBLICA		
441		DISTRITO DA SÉDE		
441	8-28-4	Despesas Diversas .....	68.000,00	
450		ORÇÃOS CULTURAIS		
451		DISTRITO DA SÉDE		
451	8-38-4	Despesas Diversas .....	5.000,00	
500		§ 5º - DIVIDAS		
510		DIVIDA FLUTUANTE		
511	8-73-4	Despesas Diversas .....	520.112,30	
600		§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES		
610		ASSISTENCIA PÚBLICA		
611	8-48-4	Despesas Diversas .....	277.000,00	
620		ASSISTENCIA SOCIAL		
621	8-29-4	Despesas Diversas .....	510.000,00	
640		AUXÍLIOS DIVERSOS		
641	8-98-4	Despesas Diversas .....	9.800,00	
700		§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES		
710		PESSOAL INATIVO		
711	8-90-0	Pessoal Fixo .....	502.739,20	
720		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA		
721	8-91-4	Despesas Diversas .....	180.000,00	

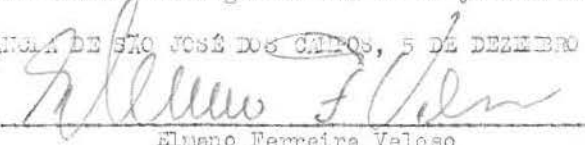
	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS
	Total da Verba	Total do Paragrafo		
<u>INTERESSE</u>				
.....	83.400,00		83.400,00	
.....	165.800,00		165.800,00	
.....	516.000,00		516.000,00	
.....	175.000,00			175.000,00
.....	50.000,00		50.000,00	
.....	83.000,00		83.000,00	
.....	5.000,00		5.000,00	
.....	323.700,00		323.700,00	
<u>MELO</u>				
.....	5.000,00		5.000,00	
.....	5.000,00		5.000,00	
<u>BOC XAVIER</u>				
.....	56.600,00		56.600,00	
.....	48.600,00		48.600,00	
.....	8.000,00		8.000,00	
.....	3.000,00		3.000,00	
.....	68.000,00		68.000,00	
.....	<u>5.000,00</u>	1.601.100,00	5.000,00	
.....	<u>520.112,30</u>	520.112,30		520.112,30
.....	277.000,00		277.000,00	
.....	510.000,00		510.000,00	
.....	<u>9.800,00</u>	796.800,00	9.800,00	
<u>RES</u>				
.....	502.739,20		502.739,20	
<u>VIDENCIA</u>				
.....	180.000,00		180.000,00	

S: 1	T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
		Total da Verba	Total do Paragrafo		
	ENCARGOS TRANSITORIOS				
	Despesas Diversas .....	215.000,00		215.000,00	
	PENSOES DIVERSAS				
	Despesas Diversas .....	169.104,00	1.066.843,20	169.104,00	
	§ 8º - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>				
	OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS				
	Despesas Diversas .....	89.600,00	89.600,00	89.600,00	
	§ 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	Despesas Diversas .....	1.000,00		1.000,00	
	SEGUROS E ACIDENTES				
	Despesas Diversas .....	4.000,00		4.000,00	
	EVENTUAIS				
	Despesas Diversas .....	16.024,50	21.024,50	16.024,50	
	TOTAL GERAL .....		20.030.300,00	16.157.687,70	3.873.112,30

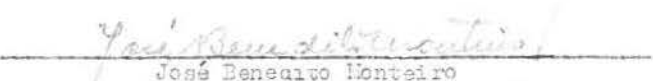
Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios, previsto na presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 5 DE DEZEMBRO DE 1955.-

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DO EXPEDIENTE E PESSOAL, AOS 5 DE DEZEMBRO DE 1955.-

  
José Benedito Monteiro  
Chefe da Sec. do Expediente e Pessoal